



**PORTARIA Nº 435, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando a avaliação expedida pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 361/2024, que avalia os pedidos que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária à servidora **DIONE FATIMA SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da necessidade de prestação de cuidados especiais à sua mãe, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 181, de 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JUNHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal